

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Prefeita Municipal de São Caetano de Odivelas, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo a determinação legal do Art. 117 da Lei 14.133/21, resolve:

DESIGNAR o servidor:

ADAMOR SALDANHA DA SILVA	CPF sob nº 607.672.782-91 Matricula sob nº 0155335
---------------------------------	---

Para atuar como fiscal de contrato sem prejuízos de suas funções para o acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas e o futuro contratado:

Objeto Contratual:

Registro de Preços Objetivando a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Construção em Geral (Ferragens, Ferramentas, Pintura, Piso, Estrutural e Hidráulico), a fim de atender as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA

Com vigência:

12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

São Caetano de Odivelas-PA, 09 de outubro de 2024.



FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Ciente:

Adamor Saldanha da Silva
ADAMOR SALDANHA DA SILVA
CPF sob nº 607.672.782-91
SERVIDOR DESIGNADO